

PORTARIA N° 436/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar a Dra. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, para auxiliar as 1ª e 2ª Varas Criminais da mesma Comarca nos feitos de competência exclusiva da 3ª Vara Criminal, enquanto não instalada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 437/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar a Dra. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, Juiz de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Frecheirinha, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 434/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar a Dra. SIRLEY CÍNTIA PACHECO PRUDÊNCIO, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca do Crato, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Farias Brito, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 431/2011

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da justiça de 16 de janeiro de 2008, e me conformidade com processo administrativo nº 4400623-31.2010.8.06.0001.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora MARIA DO SOCORRO FERNANDES BAIMA, matrícula nº 94111, lotada na Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, em substituição a anteriormente concedida ao servidor SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 4407.

Art. 2º – A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da portaria nº 49/2008, de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão de referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 12/2011, de 07 de abril de 2011.

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 178 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Dr. RENATO BELO VIANNA VELLOSO, Juiz de Direito da Comarca de Icapuí, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 12/2011, de 07 de abril de 2011.